



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Aut. Nº	114/17
P.L. Nº	189/17
Publ.:	15/09/2017

LEI Nº 6.777 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

(Vereadora: Silene Silvana Carvalini)

“Denomina RUA LUIZ CAVALLINI, o logradouro público do Loteamento Jardim Monte Carlo, que especifica”.

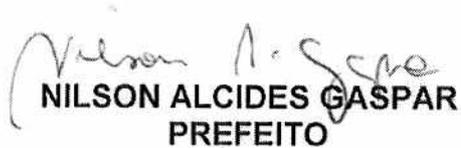
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 09 do Loteamento Jardim Monte Carlo passa a denominar-se **Rua Luiz Cavallini**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO